



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE RESOLUO N 06/2016

=01/08/2016=

(Rejeita o Recurso n 01/2016 interposto pela Vereadora ngela Aparecida Paulino Soares contra aprovao do Projeto de Resoluo n 02/2016, de autoria da Cmara Municipal de Guar/SP)

A Comisso de Constituio, Justia e Redao da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica prejudicado o Recurso n 01/2016 interposto pela Vereadora ngela Aparecida Paulino Soares contra aprovao do Projeto de Resoluo n 02/2016, de autoria da Cmara Municipal de Guar/SP, em razo da entrada em vigor da Resoluo n 02/2016, que revogou a Resoluo n 01/2016, originria do projeto objeto do citado recurso.

Artigo 2 - Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Guar/SP, 19 de julho de 2016.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
Vice Presidente

Luiz Carlos Batista Filho
Secretrio